Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, viabilize a limpeza das vias p?licas existentes na sede do Distrito de Porto Mendes, al? de iniciar os procedimentos burocr? icos que permitam a realiza?o de aulas de m?ica e de inform?ica para os mun?ipes que residem no referido Distrito rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade viabilizar a limpeza das vias p?licas existentes na sede do Distrito de Porto Mendes, al? de iniciar os procedimentos burocr?icos que permitam a realiza?o de aulas de m?ica e de inform?ica para os mun?ipes que residem no referido Distrito rondonense.

As reivindica?es constantes da presente Indica?o partiram dos pr?rios mun?ipes que residem no Distrito de Porto Mendes e que aguardam ansiosos pela realiza?o de melhorias e limpeza das vias p?licas, incluindo o exterm?io de gram?eas nas laterais das ruas.

Da mesma forma, os moradores da referida localidade gostariam de contar com a possibilidade de participarem de custos de m?ica e de inform?ica, oferecidos pela Municipalidade em datas e dias pr? determinados, facilitando assim a participa?o de um grande n?ero de mun?ipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO

Sala das Sess?s, em 01 de Agosto de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador